



Publicação da portaria nº 80/2021 - Boletim Interno

2 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>
Para: Boletim de Serviços <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2021 15:21

Boa Tarde,

Segue em anexo portaria para publicação.

Att,

Erika Mesquita

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581

 **Portaria 80 manutenção refrigeradores.pdf**
166K

Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br>
Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2021 16:04

Prezados, segue o link da publicação https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/arquivos_scs/578_PRAD.pdf
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 578– Setembro /2021
Portaria 80/2021
(PRAD)

Teresina, 06 de setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 80 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nouso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020,DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.036400/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada em grupo de equipamentos refrigeradores (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água) para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças. Assim, os serviços serão realizados nos seguintes Campus: Campus Ministro Petrônio Portela - Teresina, Campus Senador Helvídio Nunes - Picos, Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano e Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus., proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa - Siape 3212124, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;
- José Antônio Ramos da Costa Filho / 2087366, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;
- Pedro José Gomes Rodrigues / 2087754, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;
- Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Candice de Oliveira Alexandrino - Siape: 1980153 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Layse Fontineli de Queiroz - Siape: 3218950 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA..

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 15:16)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2b332b50ad**



Portaria N. 80/2021 PRAD Planejamento da Contratação - manutenção preventiva e corretiva equipamentos refrigeradores

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

8 de setembro de 2021 10:20

Para: RANGELMEIRELES@hotmail.com, Simonne Saraiva Nunes Santana UFPI <daf.prad@ufpi.edu.br>, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, marcosegidio@ufpi.edu.br, jaramosfilho@ufpi.edu.br, pedrojgr@ufpi.edu.br

Prezados, bom dia!

Segue Portaria nº 80/2021 em anexo, que trata da designação da comissão de planejamento da contratação planejamento da contratação de empresa especializada em grupo de equipamentos refrigeradores (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água) para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças. Assim, os serviços serão realizados nos seguintes Campus: Campus Ministro Petrônio Portela - Teresina, Campus Senador Helvídio Nunes - Picos, Campus Amilcar Ferreira Sobral - Floriano e Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus, constante no processo nº 23111.036400/2021-64 para conhecimento e demais providências.

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI

Pró-Reitoria de Administração

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga

CEP: 64.049-550 Teresina - PI

Tel: (86) 3215-5580/5581

 [Portaria 80 manutenção refrigeradores.pdf](#)
166K